



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Recursos

TC 016.119/2016-9

Natureza do Processo: Representação.

Unidade Jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.

Requerente: Gdk S.A. (em recuperação judicial).

Trata-se de expediente (peça 547) em que a empresa Gdk S.A. solicita a desistência de recurso de revisão (peça 545) tendo em vista equívoco em sua interposição no âmbito dos presentes autos.

Uma vez que não se trata de recurso, propõe-se **elevant os autos ao Gabinete do Exmo. Ministro-Relator do Processo**, Exmo. Ministro Benjamin Zynler, com proposta de **receptionar o expediente (peças 547 e 545) como mera petição e negar seguimento**, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Resolução-TCU 259/2014.

SAR/Serur, em 19/7/2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Leandro Carvalho Cunha
Chefe de Serviço
AUFC - 8188-4